



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cotia

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, -, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11)

4506-1239, Cotia-SP - E-mail: upj1a3cvfamcotia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

EDUARDO BENEDITO DA SILVA, Coordenador do Cartório Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 3ª Varas Cíveis e Vara da Família e das Sucessões do Foro de Cotia, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0002897-70.1999.8.26.0152 - Ordem nº 1999/000646 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Contravenções Penais, em que figura como Indiciado **ELIAS DE ALMEIDA MARINHO**, pai Lincoln Marinho, mãe Andrelina de Almeida Marinho, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **05/10/1999**

Documento de Origem: **Data aproximada do Fato nº: 731/1999 - Não Informado**

Histórico da Parte **Elias de Almeida Marinho**

16/12/1999 - Baixa da Parte

16/12/1999 - Inquéritos Arquivados - ART.18

28/01/2011 - Data Aproximada do Fato - Documento: 731/1999

Dados complementares do Delito: Ano: 1999;

Autoridade:DP.COTIA;

Data: 07/08/1999;

Numero: 731;

Situação Processual:

Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça - 17/10/2014 22:45:41 - Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente 51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau

Por r. despacho datada de 16/12/99 foram os autos arquivados, com ressalva do Artigo 18 do CPP

Definitivo – 12/08/2026

Baixa Definitiva – 12/08/2026

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fê. Cotia, 12 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**